

Você está no auditório virtual,
aguarde a abertura oficial
começaremos em instantes!

Etiqueta social para reuniões virtuais



Mantenha as câmeras e microfones desligados!



Registre sua presença no chat:

- Entidade que representa
- Nome
- Titular/Suplente



Solicite a fala pelo chat!
A coordenação monitora todos os pedidos e em breve você será chamado



Para sair da reunião, basta clicar no ícone de 'telefone' para desconectar

32ª Reunião Extrordinária FUNDURB

Conselho Gestor do FUNDURB
13 de setembro de 2022



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Pauta

1. Comunicações Gerais;
2. Deliberação sobre a alteração do Plano Anual de Aplicação 2023;
3. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor.



1. Comunicações Gerais

	Valor total arrecadado (R\$)	Desvinculação 1º semestre (R\$) ¹	Desvinculação 2º semestre (R\$) ²	Desvinculação total (R\$) ²
Taxa de regularização de área permeável	4.640.919,25	0,00	1.392.275,77	1.392.275,77
Receita de rendimentos	86.153.639,30	0,00	25.846.091,78	25.846.091,78
Total	90.794.558,55	0,00	26.878.367,55	26.878.367,55

Total: R\$ 26.878.367,55

1. Comunicações Gerais

Portaria SF nº206, de 08 de setembro de 2022

(DOC 09/09/2022 – pg. 21 e 22)

Autoriza transferência para a conta movimento das receitas correntes municipais desvinculadas em conformidade com o Decreto Municipal nº 57.380, de 13 de outubro de 2016, e dá outras providências.



2. Deliberação sobre a alteração do Plano Anual de Aplicação 2023

Plano Anual de Aplicação 2023

Proposta (R\$)

Secretaria	Valor aprovado ¹		Valor proposto			
SMSUB	72.000.000,00	114.300.000,00	72.000.000,00	114.300.000,00	Valor total R\$ 790.526.184,00	
SMSUB [MOB]	42.300.000,00		42.300.000,00			
SEHAB	51.000.000,00	221.197.107,30	65.000.000,00	307.567.400,00		30% R\$ 242.567.400,00
SEHAB [HAB]	170.197.107,30		242.567.400,00			
SEME	12.000.000,00	12.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00		
SMT [MOB]	85.500.000,00	85.500.000,00	134.924.400,00	134.924.400,00		
SIURB	11.057.000,00	76.400.000,00	44.836.953,00	110.179.953,00		
SIURB [MOB]	65.343.000,00		65.343.000,00			
SMC	16.900.000,00	16.900.000,00	46.392.263,00	46.392.263,00		
SVMA	1.700.000,00	1.700.000,00	11.700.000,00	11.700.000,00		
SMUL	30.462.167,70	30.462.167,70	45.462.168,00	45.462.168,00		
Total	558.459.275,00	558.459.275,00	790.526.184,00	790.526.184,00		

¹ Conforme aprovado na Resoluções SMUL.ATECC.FUNDURB/006/2022.

Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/008/2022

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;


CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de setembro de 2022, por xxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação 2023 do FUNDURB da SEHAB, SEME, SMT, SIURB, SMC, SVMA e SMUL, alterando o limite de R\$ 558.459.275,00 para R\$ 790.526.184,00, atendendo o percentual mínimo de 30% (R\$ 242.567.400,00), como estabelecido pelo art. 340 do PDE, como consta no Anexo I.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.



3. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

4. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Proposta de alteração (R\$)

Secretaria	2022	Remanescente 2020	Remanescente 2021	Total
SMSUB	379.239.161,86	0,00	127.394.883,14	506.634.045,00
SEHAB	826.809.092,89	63.863.534,65	70.907.414,64	961.580.042,18
SMT	96.481.447,95	21.520.935,48	110.846.536,66	228.848.920,09
SIURB	371.793.904,97	0,00	0,00	371.793.904,97
SMC	27.961.791,02	0,00	0,00	27.961.791,02
SVMA	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
SMUL	41.320.000,00	0,00	0,00	41.320.000,00
Total	1.745.105.398,69	85.384.470,13	309.148.834,44	2.139.638.703,26

¹ Conforme aprovado nas Resoluções SMUL.ATECC.FUNDURB /004 e 005 /2022.

Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/009/2022

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de setembro de 2022, por xxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação 2022 da SMT sem alteração do limite do FUNDURB, conforme consta no Anexo I.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões - ATECC

fundurb@prefeitura.sp.gov.br

Setembro/2022

Acompanhe
nossas redes:

